



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 138/2025

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, os seguintes documentos e informações detalhadas, sobre a execução da emenda impositiva destinada à reforma e aquisição de mobiliários novos para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria da ex-vereadora Teresa Suelene de Paula, destinada no ano de 2023 para ser cumprida no exercício de 2024, sendo:

1. solicito o envio do projeto executivo, memorial descritivo e plano de aplicação referente à referida emenda;
2. qual o valor total empenhado, liquidado e pago até o momento? Enviar os comprovantes;
3. o que foi efetivamente executado no local? Qual o valor gasto da referida emenda? Enviar os documentos que comprovam todos os gastos realizados.
4. quais os motivos da não conclusão da obra até 31/12/2024?
5. o que foi feito com o valor restante da emenda, caso não tenha sido integralmente utilizada? Houve remanejamento ou reprogramação? Se sim, houve autorização na Lei Orçamentária Anual?
6. por qual motivo, desde a mudança da sede para um novo local, não foi verificada qualquer modificação nas dependências, havendo indícios de que as obras sequer tiveram início?

J U S T I F I C A T I V A:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Conforme apurado por este vereador, foi destinada, por meio de emenda impositiva da ex-vereadora Teresa Suelene de Paula, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a reforma e aquisição de mobiliário novo para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, neste município.

A execução da referida emenda deveria ter ocorrido até 31 de dezembro de 2024. No entanto, até o presente momento, não há informações claras sobre o andamento das obras e aquisições previstas, tampouco sobre a aplicação integral dos recursos destinados.

Aliás, importante ressaltar que, recentemente, após fiscalização realizada em agosto de 2025, por este vereador, juntamente com outros vereadores, foi anunciado uma mudança provisória da sede do Caps para que fosse realizada uma reforma no local. Esta situação demonstra que a reforma antes anunciada não foi efetivada, pois, se assim tivesse sido realizada, certamente hoje o local não precisaria passar por nova reforma, a ponto de precisar ocorrer uma mudança da sede.

Importante destacar também que foi protocolado um ofício para a vigilância sanitária, solicitando informações sobre a regularidade do funcionamento do Caps. Na resposta enviada, foi informado que na data de 01/02/2024, a vigilância já havia informado aos responsáveis sobre as não conformidades encontradas no local, conforme relatório que nos foi enviado e, mesmo assim, o local continuou funcionando sem as devidas e necessárias modificações exigidas pela vigilância, e o pior, sem a realização da reforma para a qual a emenda impositiva foi destinada.

Além disso, importante destacar que, desde que foi realizada a mudança da sede para “nova reforma anunciada”, o local não sofreu nenhuma modificação, havendo indícios de que a obra sequer teve início.

Assim, o presente requerimento se fundamenta na função fiscalizatória do Poder Legislativo, com foco na transparência da execução orçamentária, especialmente quanto às emendas impositivas, cujo cumprimento é obrigatório por parte do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Além disso, é fundamental garantir o bom funcionamento do CAPS, serviço essencial de saúde mental que atende a população mais vulnerável de Alfenas, sendo imprescindível que a estrutura física e o mobiliário estejam adequados às necessidades dos usuários e profissionais.

Câmara Municipal de Alfenas, em 13 de novembro de 2025

Gilmar Costa da Silva

Vereador